

DECRETO-LEI Nº 520 DE 7 DE ABRIL DE 1969

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de Ncr\$ 2.000.000,00 ( dois milhões de cruzeiros novos), a favor da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, para integralização de capital.

( Publicado no Diário Oficial - Seção I- Parte I, de 8 de abril de 1969).

R E T I F I C A Ç Ã O

No artigo 1º, onde se lê:

... Companhia Brasileira de Armazenamento, ...  
leia-se:  
... Companhia Brasileira de Armazenamento, ...

No artigo 2º, onde se lê:

5.03.01 - Gabinete do Ministro  
Programa - Agropecuário

leia-se:

5.03.01 - Gabinete do Ministro  
Programa-Agropecuária